

Proposta n.º JF 189/2016

Intervenção de arte urbana do artista Nomen

Considerando a prioridade estabelecida pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra no âmbito da requalificação do espaço público;

Considerando que se pretende implementar nos painéis da Refer uma verdadeira galeria de arte urbana a céu aberto;

Considerando que Nomen foi pioneiro do graffiti em Portugal, sendo que o universo visual do artista tem-se consolidado numa multiplicidade de suportes e registos desde que começou a interagir com o espaço urbano em 1989;

Considerando que o seu trabalho é versátil e prolífico, o auto-denominado "style swinger" é reconhecido pela mestria com que equilibra formas e cores, seja nas elaboradas construções tipográficas que investe de uma dinâmica única, como nas composições e retratos foto-realistas onde explora a depuração dos elementos.

Considerando que o seu trabalho tem sido apresentado em inúmeras exposições, eventos e produções artísticas em Portugal e no estrangeiro.

Propõe-se ao órgão executivo a aprovação da presente aquisição de serviços a **Nomen Graffiti**, pelo valor de 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor total de 1.660,50 € (mil seiscentos e cinquenta euros e cinquenta euros), ao abrigo do regime de ajuste directo simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;

Foram verificados os limites do artigo 113º do CCP.

Agualva-Cacém, 19 de Setembro de 2016.

A Vogal



Maria Helena Cardoso

Proposta nº JF 189/2016

Intervenção de arte urbana do artista Nomen

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joaquim Azedo	X
4º Vogal Luís Rato	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	X
Total	1

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joaquim Azedo	
4º Vogal Luís Rato	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2016.09.22, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____